



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1180 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Termo de Rescisão Unilateral	2

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo : 152/2022
Tomada de Preços: 006/2022
Contrato : 033/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA**, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado e a empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, neste ato, representada por seu Proprietário, infra-assinado;

CONSIDERANDO, o ofício datado de 12 de setembro de 2022, protocolado sob o nº 3727, da qual a empresa **EMTEC Empreendimentos Eireli**, solicita prorrogação de dilatação de prazo contratual, por mais um período de 30 dias (trinta dias), para a perfeita execução dos serviços contratados constantes do contrato administrativo em referência;

CONSIDERANDO, o parecer Jurídico Municipal da qual manifestou pelo indeferimento do pedido, alegando falta de justificativas para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer Jurídico Municipal da qual estabelece que a rescisão seja unilateralmente, fundamentada no art. 79, I, da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a concordância deste gabinete, pela manutenção do parecer Jurídico Municipal, Indefiro o pedido de dilatação de prazo contratual solicitado pela empresa **ENTEC Empreendimentos Eireli**;

RESOLVE ainda, rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 33/2022, a partir desta data, aplicando as penalidades previstas no Edital de Tomada de Preços nº 006/2022, concomitante com as demais penalidades cabíveis e previstas na Lei.

Duartina, 23 de setembro de 2022.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal